



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 050/2025

DATA: 11/02/2025

SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Cerimonial ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Saynon Rolão Taborda**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Cerimonial - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.


Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal